



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a MPV 1031/2021, que “dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Carlos Machado, Técnico do DIEESE na Subseção Sindieletro-MG;
- a Senhora Clarice Ferraz, Diretora do Instituto Ilumina;
- a Senhora Fabiola Latino Antezanna, Coletivo Nacional dos Eletricitários;
- o Senhor Gilberto Cervinski, Coordenação Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens;
- o Senhor Gustavo Teixeira, Assessor do Coletivo Nacional dos Eletricitários e diretor do Ilumina;
- o Senhor Mauricio Tomassquim, Coppe-UFRJ;
- o Senhor Nelson Hubner Moreira, Ex-Ministro de Minas e Energia;
- o Senhor Vicente Andreus, Ex-Presidente da Agência Nacional de Águas;
- o Senhor Mozart Bandeira Arnaud, Ex-Presidente da CHESF.



JUSTIFICAÇÃO

A privatização da Eletrobras é tema controverso pois envolve o Estado abrir mão do controle de um patrimônio construído ao longo de décadas e também da influência sobre a implementação da política energética. Essa privatização já vem sendo debatida há anos, sem que se chegue a um consenso, e não se justifica que seja aprovada apressadamente sem discussão ampla na sociedade e dentro do próprio Congresso. A MPV nº 1031, de 2021, já foi aprovada na Câmara dos Deputados de forma atropelada, mas isso não deveria se repetir no Senado Federal.

É importante que haja uma oportunidade para que vozes discordantes possam se pronunciar, até mesmo no intuito de introduzir aperfeiçoamentos na proposição. Nós, Senadoras e Senadores, precisamos de tempo para analisar não somente a proposta enviada pelo Poder Executivo, já conhecida, mas sobretudo o texto apresentado pelo relator, quase no último momento.

A redação final foi alvo de muitas críticas. Toda a questão da contratação de térmicas a gás nas Regiões Norte e Nordeste ainda está pouco clara e há indícios de que a proposta redundará em aumento do custo da energia para os consumidores e para a indústria.

Ademais, se faz necessário um olhar mais detido capaz de traçar conexões entre a infraestrutura do sistema elétrico nacional e a proteção ambiental. Como cediço, o desmatamento impacta o ciclo hidrológico responsável pelas chuvas e pela regulação do clima em grande parte do país. Entre as muitas consequências ruins do desmatamento está a menor vazão de alguns rios. A capacidade de geração de energia em muitas hidrelétricas já sofre o impacto da redução da quantidade de água que chega aos reservatórios. Não por acaso, o nível de água em hidrelétricas do Sudeste e Centro-Oeste ficou abaixo da média

histórica pelo 5º ano consecutivo. A conjunção de erros de planejamento com desmatamento tem provocado maior necessidade de despacho de usinas térmicas para compensar a menor capacidade de geração das hidrelétricas. A geração térmica é mais cara que a hidrelétrica, e mais poluente. Ao mesmo tempo, a contratação de pequenas hidrelétricas tem apresentado preços superiores aos das energias eólica e solar.

São muitos os aspectos que precisam ser melhor compreendidos e debatidos.

Por todas essas razões, recomendamos fortemente que sejam convidadas as autoridades supramencionadas para que possamos debater o tema.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2021.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)